

54194855/1 todas lotadas neste Órgão que, sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Portaria Nº 820/2025-GAB/PRES.BELÉM, 15 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 045/2025-GAB/FASEPA de 2/4/2025, o Parecer Jurídico nº 72/2025-PGE de 3/4/2025, o despacho do Presidente da FASEPA de 4/4/2025 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 14/7/2025 e do Presidente da FASEPA de 15/7/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 18/2025 (Processo nº 2025/2462860), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, e FRANÇIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 205, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1222975

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 337, de 17 de julho de 2025.

Processo nº 3016729/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescentes, custodiados na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, conforme os termos do processo. Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$610,00

SERVIDORES: JULIANA FERREIRA CARMO, TEC. SOCIAL, Matrícula 5955195/3-CIJAM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1222873

Portaria nº 335, de 17 de julho de 2025.

Processo Nº 3021209/2025.

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com aquisição de alimentação para o socioeducando custodiado no CAS I, durante a viagem para a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – ALIMENTAÇÃO - R\$ 200,00 (duzentos reais)

SERVIDORA: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5896019/5, CPF. 634.868.0062-20, lotada no CAS I

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1222880

Portaria nº 336, de 17 de julho de 2025.

Processo Nº 3021209/2025.

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com aquisição de hospedagem para o socioeducando custodiado no CAS I, durante a viagem para a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – HOSPEDAGEM - R\$ 200,00 (duzentos reais)

SERVIDORA: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5896019/5, CPF. 634.868.0062-20, lotada no CAS I

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1222881

DIÁRIA

Portaria Nº 338, de 18 de julho de 2025.

Processo Nº 30231889/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:

01) MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES, SOCIOLOGA, Matrícula 3217590-CAS I,

OBJETIVO: Acompanhará adolescente, custodiado no CAS I, em transferência designada judicialmente ao Centro de Semiliberdade de Santarém - CSS; conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 23/07/2025 à 24/07/2025.

Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 617,68

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira/FASEPA em EXERCÍCIO.

Protocolo: 1223013

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

Portaria Nº 365/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3026233.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora: MÁRCIA MIRANDA MARQUES, matrícula nº 5803748/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, da Ouvidoria de Justiça para a Divisão de Justiça no Campo – DIJUSCAMP, a contar da data de publicação até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1223016

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 364/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de

24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2965897.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora: SORAIA MELISSA FAILACHE SOARES, matrícula nº 57202778/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como: Gerente de Educação e Projetos, no período de: 01/08/2025 a 30/08/2025, em virtude da titular, a servidora: ROSEMARY RODRIGUES MESQUITA GUIMARÃES, matrícula nº 5983342/ 1, encontrar-se de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1223017

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e desenvolvimento de soluções tecnológicas, com foco na conformidade e adequação à Lei nº 13.709, de 14